



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.497, DE 11 DE JUNHO DE 1985.

Dispõe sobre a transposição de ítems na Tabela Explicativa da Despesa do Município.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 2.308, de 30 de novembro de 1984,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$99.000.000 (noventa e nove milhões de cruzeiros), as seguintes dotações orçamentárias do Município, a saber:

7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
7.8	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	Educação Física e Desportos	
2280	Parques Recreativos e Desportivos*	
2281.17	DESENVOLVIMENTO DE ÁREA TURÍSTICA	
4110	Obras e Instalações	24.000.000
7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
7.8	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
60	Serviço de Utilidade Pública	
3270	Iluminação Pública	
3271.27	REMODELAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4110	Obras e Instalações	<u>75.000.000</u>
	TOTAL.....	99.000.000

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, ficam suplementadas na importância total de Cr\$99.000.000 (noventa e nove milhões de cruzeiros), as seguintes dotações orçamentárias do Município, a saber:

3	DEPARTAMENTO JURÍDICO
3.3	PROCURADORIA JURÍDICA
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO

02

07	Administração	
0140	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
0142.22	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
3120	Material de Consumo	8.000.000
5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
5.5	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
03	Administração e Planejamento	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.27	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
3120	Material de Consumo	8.000.000
8	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.10	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08	Educação e Cultura	
48	Cultura	
2470	Difusão Cultural	
2472.06	ATIVIDADES CULTURAIS	
3120	Material de Consumo	8.000.000
7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
7.8	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
60	Serviço de Utilidade Pública	
3270	Iluminação Pública	
3271.27	REMODELAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4120	Equipamentos e Material Permanente	<u>75.000.000</u>
	TOTAL.....	99.000.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

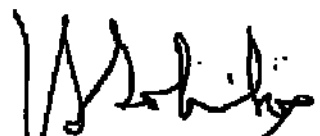
Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de junho de 1985.



Prefeitura Municipal de Assis

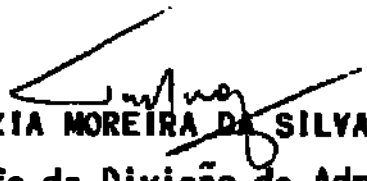
GABINETE DO PREFEITO

03


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 11 de junho de 1985.


LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
Chefe da Divisão de Administração